PRAÇA JOSÉ ALVES

Decreto nº 8112 de 13-06-1984

Formada pela praça sem denominação do Cambuí

Situada entre as avenidas João Mendes Júnior
e José de Sousa Campos

Cambuí

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 14.731 de 17-05-1984 em nome de vereador Luis Antonio Falivene e Outros.

## JOSE ALVES

O vereador Luis Antonio Falivene apresentou esta justificativa à sua proposição: "José Alves nasceu no dia 26-janeiro-1907. E ra casado com Maria Piedade Correa, de cuja união teve os filhos José Carlos Alves, Helenice Alves Hipólito e Ruth Correa Alves. Foi um dos primeiros moradores da cidade de Campinas, à qual dedicou todo o seu amor, lutando sempre pelo engrandecimento da cidade. José Alves faleceu no dia Ol-junho-1940, e o seu passamento deixou um grande vazio nos corações daqueles que sempre o estimaram e aprenderam com ele a necessidade de se lutar pelos seus objetivos. Por todo o seu trabalho no engrandecimento de nossa cidade, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos."



**DECRETO N.o. 8112 DE 13 DE JUNHO DE 1.984.** 

DENOMINA "PRAÇA JOSÉ ALVES" UM LOGRADOU-RO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o.

5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogațiva de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar ocm o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

## DECRETA:

Artigo 1o. Fica denominada "PRAÇA JOSÉ ALVES" a Praça sem denominação, situada na confluência das Avenidas João Mendes Júnior e José de Sousa Campos, no bairro do Cambuí.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de Junho de 1.984.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÄES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

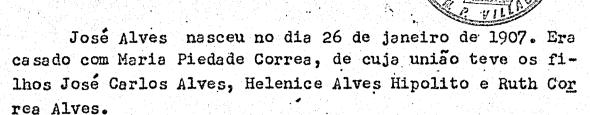
NEIDE CARICCHIO Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL Fo. Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 14.731, de 17 de maio de 1.984, em nome do Vereador Luís Antônio Falivene e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 1.984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

## PRAÇA JOSÉ ALVES



Foi um dos primeiros moradores da cidade de Campinas, a qual dedicou todo o seu amor, lutando sempre pelo engrandecimento da cidade.

José Alves faleceu no dia 1º de junho de 1940, e o seu passamento deixou um grande vazio nos corações daqueles que sempre o es timaram e aprenderam com ele a necessidade de se lutar pelos seus objetivos.

Por todo o seu trabalho no engrandecimento de nossa cidade, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos.

## a) Luís Antônio Falivene

(Extraido de fls. 02 do Protocolado nº 14.731 de 17-05-1984, em nome de Ver. Luís Antônio Falivene, propondo seja dado o nome de Luis Alves a uma Praça no bairro do Cambuí)